



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 919

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Outros	5
Outros atos	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 919

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2740/20, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DE FUNÇÃO E HORÁRIO DE
TRABALHO DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECÍFICA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

Considerando a necessidade de uma telefonista no Centro de Saúde “Dr. Ueb Resek” e que no momento não há no quadro de funcionários da Municipalidade telefonista contratada para o cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária pública municipal MARIA CRISTINA PIMPINATI DURÃES, portadora da CTPS nº 0075601 – 00610, lotada no cargo de recepcionista para exercer provisoriamente a função de telefonista no Centro de Saúde “Dr. Ueb Resek”.

Artigo 2º - A jornada de trabalho da funcionária pública municipal MARIA CRISTINA PIMPINATI DURÃES será de seis horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Pirangi, 22 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 919

Página 3 de 16

Atos Administrativos

Outros Atos

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

GABARITO

Língua Portuguesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A				■					■	
B		■				■	■			
C			■		■			■		■
D	■									

Matemática	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A			■							
B					■		■		■	
C	■	■		■		■		■		■
D										

Conhecimentos Gerais e Atualidades	1	2	3	4	5
A		■			
B					
C		■		■	
D			■		■



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 919

Página 4 de 16

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

EDITAL Nº 03/2020

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 10/02/2020.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 10/02/2020, ato sequencial ao credenciamento.

TIPO: Menor Preço por Item.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para suprir as necessidades de utilização da merenda escolar. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.1403, com a Nutricionista Viviane Rodrigues Batista Sabião.

Pirangi, 27 de janeiro de 2020.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Município de Pirangi, SP., por meio de seu Prefeito Municipal, Luiz Carlos de Moraes, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2018 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** a candidata habilitada e aprovada conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. A candidata relacionada no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Município de Pirangi, SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomar posse do cargo no local de trabalho a qual for designado.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS



2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi,, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 919

Página 7 de 16

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/20
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSPETOR DE ALUNOS:-

Nº Inscrição	Candidatos
1191	Marcos Renato da Silva



ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2020

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
- 2.– CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;



- 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
- 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 4.10. Comprovante de residência atualizado;
- 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
- 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
- 4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);
5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);
10. Documentação para abertura de conta no banco:
 - 10.1. 02 (duas) cópias do CPF;
 - 10.2. 02 (duas) cópia do RG;
 - 10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 919

Página 11 de 16

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/_____.

Assinatura do Candidato



ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de Pirangi – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



ANEXO VI

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 919

Página 16 de 16

Outros atos

EDITAL 002/2020

O Município de Pirangi/SP, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Luiz Carlos de Moraes, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste edital. O relatório das solicitações de inscrição como pessoa com deficiência consta no Anexo II deste edital. O relatório das solicitações de atendimento especial para realização da(s) prova(s) consta no Anexo III deste edital. O Anexo IV contém o relatório de inscrições não processadas.

1.1. Não há candidatos com inscrições homologadas para Médico Pediatra, em razão da ausência de inscritos.

2. PERÍODO DE RECURSOS: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias 28, 29 e 30/01/2020, diretamente na sua área do candidato, no site www.objetivas.com.br, onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no Banco do Povo Paulista (Avenida da Saudade, nº 988, Bairro Centro, no Município de Pirangi/SP), no horário das 8h às 11h e das 12h30min às 16h.

3. A convocação para a Prova Objetiva (local e horário) será divulgada oportunamente, a partir de 07/02/2020.

4. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Pirangi/SP, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2020

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICA Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 001/2019. PERÍODO DE RECURSOS: dias 28, 29 e 30/01/2020, pelo site www.objetivas.com.br. O Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos sites www.pmpirangi.com.br e www.objetivas.com.br. Pirangi, em 27 de janeiro de 2020. Luiz Carlos de Moraes - Prefeito Municipal.